



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT

LEI N.º 1.485/2017

Dom Aquino-MT, em 22 de Fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, no uso das prerrogativas que lhes são estabelecidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação na área da Educação, de excepcional interesse público, observando a necessidade para atendimento do aluno em seus direitos previstos nas Leis Educacionais vigentes.

**Artigo 2º** - Considera-se de necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I- Admissão de professor substituto e/ou aulas livres;
- II- Admissão de motoristas nas linhas/rotas próprias;
- III- Agentes de administração pública em vagas livres e/ou em substituição;
- IV- ADIs em substituições e/ou vagas temporárias.

**Artigo 3º** - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos efeitos.

**Artigo 4º**- Os contratos terão vigência de acordo com o edital 001/2017.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 22 de fevereiro de 2017.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
***Prefeito Municipal***



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL  
DOM AQUINO-MT

PROJETO DE LEI Nº 1.485/2017.

DOM AQUINO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ANEXO I**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Lotação</b>	<b>Salário R\$</b>	<b>Período de vigência</b>	<b>Carga Horária semanal</b>
<b>PROFESSOR</b>	19	Secretaria de Educação	1.488,23	22/12/2017	25
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)</b>	08	Secretaria de Educação	946,31	22/12/2017	25
<b>TÉCNICO OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR)</b>	05	Secretaria de Educação	937,00	22/12/2017	40
<b>AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	10	Secretaria de Educação	937,00	22/12/2017	30

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
*Prefeito Municipal*